



VILA FRANCA DE XIRA
JUNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

EDITAL N.º 01/2020

CONSULTA PÚBLICA DE PROJETO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DA FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

João Paulo Rodrigues dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, torna público que nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública, pelo período de 30 dias, o projeto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Vila Franca de Xira, aprovado pelo Executivo da Junta de Freguesia em reunião ordinária de 22 de janeiro de 2020.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira através do correio eletrónico freguesia@jf-vfxira.pt, ou endereçadas ou entregues pessoalmente na sede da Junta, sita na Rua Dr. Vasco Moniz 27, 2600-273 Vila Franca de Xira, dentro do prazo de 30 dias contados da data de publicação do referido projeto de Regulamento na 2ª série do Diário da República.

Vila Franca de Xira, 03 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira

